



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.224 =

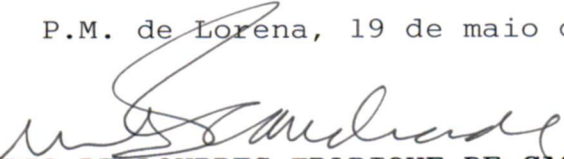
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

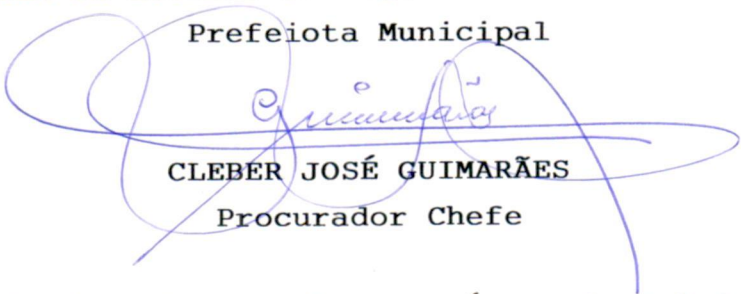
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 19
de maio de 1995, o servidor **JOÃO BOSCO SOARES ROSA**, Registro
nº 2.719, Guarda, Nível "2A", lotado no Setor de Segurança da
Secretaria da Administração desta Prefeitura Municipal, no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter in-
fringido o disposto na letra "b" do artigo 482, do Decreto-Lei
nº 5.452 de 01.05.43, CLT.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação